



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 13:30 HORAS**

1. Data, hora e local: Realizada aos 17 dias do mês de setembro de 2020, às 13:30 horas, por videoconferência.

2. Convocação: Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Presenças: Presentes os seguintes Conselheiros: Srs. Daniel Faccini Castanho (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Goldberg (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, José Afonso Alves Castanheira, Maurício Nogueira Escobar, Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia e Silvio José Genesini. Presentes, também, membros da Diretoria da Companhia, bem como o Diretor Jurídico João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

4. Mesa Diretora: Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente.
Sra. Claudia Elisete Rockenbach Leal – Secretária.

5. Ordem do dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre:

(i) Cancelamento de 3.500.000 ações ordinárias da Companhia, atualmente mantidas em tesouraria;

6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade:

(i) a) pelo cancelamento de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do Programa de Recompra aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2020, sem alteração do capital social e com a respectiva contabilização, na forma da lei, permanecendo reservadas em tesouraria 2.189.958 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações, que poderão ser utilizadas para cumprimento de Planos de Incentivo já aprovados e quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

Visto do Advogado : _____
João Batista Pacheco Antunes de Carvalho – OAB/MG 56.759

ănima

ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

b) pela adoção das medidas cabíveis para que seja alterado, na forma da lei, o artigo 5º do Estatuto referente ao capital social, para refletir o número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia após o cancelamento de ações, incluindo-se tal item na ordem do dia da próxima assembleia de acionistas a ser convocada.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes fisicamente.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Daniel Faccini Castanho
Presidente da Mesa e Conselheiro

Claudia Elisete Rockenbach Leal
Secretária

Daniel Krepel Goldberg
Conselheiro

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Conselheiro

Gabriel Ralston Correa Ribeiro
Conselheiro

José Afonso Alves Castanheira
Conselheiro

Maurício Nogueira Escobar
Conselheiro

Paula A. de Oliveira Gonçalves Bellizia
Conselheira

Silvio José Genesini Júnior
Conselheiro

(Página de assinaturas da RCA de 17 de setembro de 2020, às 13:30 horas da ANIMA HOLDING S.A.)

Visto do Advogado : _____
João Batista Pacheco Antunes de Carvalho – OAB/MG 56.759